Câmara Municipal de Guaratuba



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c Art.13, Inciso I da Lei 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALBERTON & BEIRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE INTERIORES DA RECEPÇÃO E GABINETE DA PRESIDÊNCIA- CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR, no valor de R\$4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), em favor de:

Câmara Municipal de Guaratuba, inscrita no CNPJ sob n°78. 177.771/0001-46, SEDIADA NA Rua Cel. Carlos Mafra, N°494 - NA CIDADE DE Guaratuba- PARANÁ.

Face ao disposto no art. 25 da Lei n $^{\circ}$ 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Guaratuba-PR, 25 de Março de 2022.

Cátia Regina Silvano

Presidente da Câmara

Publique-se